



COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 49
DATA 17 / 11 / 2005
O PRESIDENTE,

PROPOSTA DE LEI Nº. 40/X

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO V
Segurança Social

Artigo 41.º - A (novo)
Próteses, ortóteses e ajudas técnicas

O Governo vai aumentar progressivamente as comparticipações do Regime Geral do Serviço Nacional de Saúde para as próteses, ortóteses e ajudas técnicas, de forma a equipará-las às comparticipações da ADSE.

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2005

Os Deputados